



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

DECRETO Nº 004/2025, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO O
EXPEDIENTE DO DIA 02 DE ABRIL DE 2026
(QUINTA-FEIRA SANTA) NO ÂMBITO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA
– CEARÁ, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

A Presidente da Câmara Municipal de Pires Ferreira – Ce, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica do Município de Pires Ferreira – Ce;

CONSIDERANDO a competência do (a) Presidente da Câmara Municipal de dirigir, executar e disciplinar os trabalhos do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o regular funcionamento dos trabalhos Legislativos e Administrativo do Poder Legislativo;

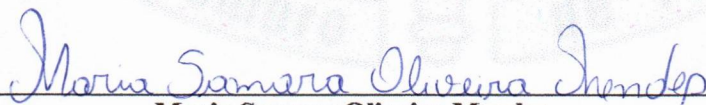
CONSIDERANDO que sexta-feira, dia 03 de abril de 2026, é feriado.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo para os servidores da Câmara Municipal de Pires Ferreira – Ce, o expediente do dia 02 (dois) de abril de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – CE, 31 DE MARÇO DE 2026.



Maria Samara Oliveira Mendes

Presidente da Câmara Municipal de Pires Ferreira – Ceará